



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA VEREADORA WANYA**

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 13/05/2022  
Servidor: F. G. G. G.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ nº 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga - MA

**RECEBIDO**

Data: 13/05/2022

Servidor: Day C. Sousa

**REQUERIMENTO Nº 004/2022**

**Autor; Vereador: Wanya Dalce Melo R. Martins**

**Assunto:** Informações referente aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 120, De 05 de Maio de 2022 que disciplina o piso nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.119, §1º alínea "e", do Regimento Interno da Casa, apresento o presente **REQUERIMENTO**, que após dado ciência e ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE REQUERENDO** ao excelentíssimo senhor Prefeito para que disponha, informações referente aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 120, De 05 de Maio de 2022 que disciplina o piso nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO**, que o advento da Emenda Constitucional nº 120, De 05 de Maio de 2022 que disciplina e regulariza o Piso Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. **CONSIDERANDO**, que a aprovação da Emenda, os ACS e os ACE, farão jus a um Piso Salarial Nacional de dois salários mínimos (R\$ 2.424,00 em 2022). Os profissionais deverão receber também adicional de insalubridade e aposentadoria especial por conta dos riscos vinculados á função. **CONSIDERANDO**, que no texto promulgado pelo Congresso Nacional, determina que Estados, o Distrito Federal e os municípios estabeleçam outras vantagens como: incentivos, indenizações, auxílios e gratificações aos ACS.

*Wanya Dalce Melo R. Martins*